



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2013

ATO N° 001-CCCCFO-BM-2013

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º GCG/053/2012-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 14.973 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2012 CFO BM-2013, bem como na Lei Estadual n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público,

RESOLVE:

1. DEFERIR os pedidos de isenção relativos à taxa de inscrição para os Exames Complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CFO BM-2013), dos candidatos abaixo relacionados, por atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 3.8.2.2 do Edital:

Nº	Nome	RG
01	LUCAS MENDES DE FREITAS LIRA	7750770 SSP/PE
02	FELLIPE HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA	2685139 SSP/PB
03	FÁBIO NOVAIS EMILIANO ALVES	2711126-1 BMPE

2. INDEFERIR os pedidos de isenção relativos à taxa de inscrição para os exames complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CFO BM-2013), dos candidatos abaixo relacionados, por não terem atendido ao disposto no Subitem 3.8.2.2 do edital:

Nº	Nome	RG	Motivo
01	PEDRO BRANDÃO DA SILVA	2873081 SSP/PB	TER APENAS DUAS DOAÇÕES NOS DOZE MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DO EDITAL n.º 001/2012 CFO BM-2013; NÃO APRESENTAR CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

3. Os candidatos cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição foi DEFERIDA, relacionados no item 1 deste Ato, deverão preencher o formulário

de inscrição pela internet, em conformidade com o estabelecido nos itens 3.5.1 a 3.5.4;

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 18 de julho de 2012.

DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora